



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N.º. SEI-30/2024

Porto Alegre, 01 de março de 2024

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve nomear os membros da Comissão Permanente de Ética e Conduta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, prevista no Código de Ética e Conduta do Plano de Cargos de Salários - PCS.

Art. 1º A Comissão Permanente de Ética e Conduta do CREMERS será composta pelos seguintes funcionários:

I - SILVANA CONCEIÇÃO WEBER GOUVEIA, membro titular e Presidente da Comissão;

II - JULIANO LAUER, membro titular;

III - ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON, membro titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros substitutos os seguintes empregados:

I - LETICIA DINIZ MARTINS

II - INRI MAURICIO GRACIOLLI

III - TABATA KOZERSKI

Registre-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 05/03/2024, às 14:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826189** e o código CRC **9006E00C**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000004003-8 | data de inclusão: 05/03/2024